

**PORTARIA Nº 3443, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso da competência que lhe confere o artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2026/000042384-00;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 514, de 07 de fevereiro 2023, que consolida normas sobre concessão e pagamento de diárias e a emissão de passagens aéreas pelo Tribunal de Justiça do Amazonas, bem como disciplina a prestação de contas e dá outras providências;

CONSIDERANDO haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pela beneficiária,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento em favor da **Exma. Dra. Elza Vitória de Sá Peixoto Pereira de Mello**, para que participe do programa executivo "Imersão China 2026: FinTech, IA & Ecossistemas Globais de Inovação" com data de saída em **10/09/2026** e retorno no dia **24/09/2026**.

Art. 2º EMITIR os bilhetes de passagens aéreas e **CONCEDER 15 (quinze)** diárias para despesas com alimentação, hospedagem e locomoção.

Art. 3º DETERMINAR que, no prazo de 05 (cinco) dias do retorno à sede, efetue a prestação de contas do deslocamento realizado, mediante juntada dos comprovantes pertinentes, inclusive cartões de embarque ou documentos equivalentes, bem como das diárias recebidas, em conformidade com o art. 5º da Resolução n.º 73/2009 do CNJ, c/c o art. 14 da Portaria n.º 514/2023.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente do TJ/AM

PORTARIA N.º 3425, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão(6898589), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000038382-00**,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **João Paulo Ramos Jacob**, como Fiscal (com ônus) e **Mirian Falcão da Silveira Rolim**, como Suplente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo n.º 047/2026-FUNJEAM**, celebrado entre esta **Corte de Justiça** e o **Instituto Iter S.A.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 3426, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO os termos do **Ofício n.º 12/2026 - CIBERUR(6911471)**, oriundo da Vara Única da Comarca de Beruri/AM, bem como a decisão (6912019), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000043170-00**,

RESOLVE:

Art. 1.º - AUTORIZAR a participação dos servidores lotados na **Vara Única da Comarca de Beruri/AM**, abaixo relacionados, na **33.ª Edição da Campanha "Justiça Pela Paz em Casa"**, no período de **17 a 21 de agosto de 2026**.

1. Daniel Wembley Moura dos Santos;
2. Danielle Cristina Barbosa Lopes do Carmo;
3. Erika Guedes de Sousa Lina;